

# Unidade Ferroviária



INFORMATIVO DO SINDICATO DOS FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS DA BAHIA E SERGIPE FILIADO A FITF/CNTTL/CUT ANO XXIV Nº 755/SET/2019

## CAMPANHA SALARIAL 2019/2020 - FCA/VLI

### NEGOCIAÇÕES ESTÃO CHEGANDO AO FIM



Dir. para esq.: Waldir Costa, Carlos Gomes, Gilsemar Aymberê, Cloves Gomes, Paulino Moura e Jurandyr Lima (bancada dos Trabalhadores); Ângelo Soares, Roney Alvarenga e André Matos (bancada patronal)

A 3ª Rodada de Negociações com a FCA/VLI ocorreu no dia 05 de setembro de 2019, em Belo Horizonte, e, pelo “andar da carruagem” as tratativas estão chegando ao seu final.

O SINDIFERRO registrou fatos relevantes, objeto de registro no processo negocial:

1. Na presente reunião, Paulino Rodrigues de Moura representou a Federação Interestadual dos Trabalhadores Ferroviários da CUT - FITF/CNTTL/CUT. A empresa ressalta que a negociação está sendo realizada diretamente com a entidade sindical – SINDIFERRO;
2. Questionada a respeito da realização de blitz na localidade de Alagoinhas/BA, durante o horário de almoço, que causou atraso na saída dos empregados, a empresa informou que foi ajustado com as gerências responsáveis pelas áreas, que em caso de blitz, estas serão por amostragem e esporádicas, sendo realizadas sem gerar atraso de entrada ou saída dos empregados nos horários de almoço;
3. Pelo fato de que nas oficinas os empregados que se locomovem utilizando motos e motocicletas estão sendo impedidos de adentrar nas oficinas, a FCA/VLI esclarece que a interrupção foi suspensa no site de Alagoinhas/BA, e, esclarece, também, que está estudando uma maneira alternativa de atender a definição como empresa e as necessidades dos empregados.

### DEBATES DAS CLÁUSULAS ECONÔMICAS, PENDENTES E NEGADAS

A empresa procedeu a apresentação de uma proposta econômica na qual prevê reajuste salarial a partir de 1º de setembro de 2019 a ser aplicado sobre o salário-base de seus empregados, ativos em 31 de agosto de 2019, tendo como referência o INPC – Índice Nacional de Preço ao Consumidor - acumulado dos últimos 12 meses, referente ao período de 1º de setembro de 2018 a 31 de agosto de 2019. Além disso, a FCA/VLI informou que os demais itens econômicos serão tratados nas próximas reuniões de negociações.

1. A respeito da cláusula **AGUARDANDO TROCA DE EQUIPAGEM DE TRENS**, em função de uma reavaliação operacional, no qual se constatou que eventualmente o empregado que se encontra aguardando troca de equipagem pode ser acionado para atividades laborativas, a empresa concluiu que a criação da tal cláusula não atenderia ao objetivo estabelecido, e com isto, decidiu por declinar da criação da mesma. Desta forma, fica retirada esta cláusula da proposta da empresa;

#### 2. PLANO DE SAÚDE E ODONTOLÓGICO

A empresa realizou uma apresentação referente a cláusula **PLANO DE SAÚDE E ODONTOLÓGICO**, demonstrando a evolução dos custos dos planos ao longo dos últimos anos no Brasil e na FCA, e, informou que realizará ações de conscientização a respeito da correta utilização do benefício junto aos seus

empregados. Além disso, irá reforçar a necessidade das ações de prevenção. Ao final, mostrou a intenção de renovação da cláusula Plano de Saúde e Plano Odontológico (cláusula 6ª do ACT 2018/2019);

### 3. CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL/CONFEDERATIVA

Em resposta à proposta da pauta sindical Cláusula 50ª – Contribuição Assistencial/Confederativa, a empresa apresentou sua contraproposta, entregando-a por escrito ao sindicato durante a negociação. A cláusula será discutida nas próximas reuniões de negociações.

### CLÁUSULAS PENDENTES

1. **PISO SALARIAL** - Proposta negada pela empresa, estando pendente por parte do sindicato;
2. **GANHO REAL** - A empresa informa que as cláusulas de cunho econômico, serão discutidas nas próximas reuniões;
3. **TICKET REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO** - A empresa informa que as cláusulas de cunho econômico, serão discutidas nas próximas reuniões;
4. **CESTA BÁSICA;**
5. **CESTA DE NATAL;**
6. **DIÁRIAS** – A Proposta da empresa é manter a prática conforme política interna;
7. **PRONTIDÃO** – A empresa quer a renovação da cláusula 47ª do ACT 2018/2019;
8. **SOBREAVISO** – A Proposta da FCA/VLI é favor da renovação da cláusula 48ª do ACT 2018/2019;
9. **CONTROLE DE FREQUÊNCIA ELETRÔNICO** – A Proposta da empresa é a renovação da cláusula 61ª do ACT 2018/2019, com as alterações propostas por ela mesma;
10. **REGISTRO DE ATIVIDADES DE MAQUINISTA DE VIAGEM** – A FCA/VLI também defende a renovação da cláusula 62ª REGISTRO DE ATIVIDADES DE MAQUINISTA DE VIAGEM do ACT 2018/2019;
11. **TURNO ININTERRUPTO DE REVEZAMENTO** – Proposta da empresa é pela renovação da cláusula 49ª TURNO ININTERRUPTO DE REVEZAMENTO do ACT 2018/2019;
12. **BANCO DE HORAS** – Proposta da empresa – renovação da cláusula 16ª BANCO DE HORAS do ACT 2018/2019.

### CLÁUSULAS ACORDADAS

1. **20ª JORNADA DE TRABALHO** – Acordada a renovação das cláusulas 46ª JORNADA NORMAL DA EQUIPAGEM DE TRENS com as alterações propostas na negociação 2019;
2. **21ª VIAGEM DE PASSE** – Cláusula acordada com a renovação da cláusula 45ª HORAS DE PASSE – CATEGORIA C do ACT 2018/2019;
3. **44ª SEGURO DE VIDA EM GRUPO** – Cláusula acordada

com a renovação da cláusula 9ª SEGURO DE VIDA EM GRUPO e 12ª AUXÍLIO FUNERAL do ACT 2018/2019;

4. **62ª ESTABILIDADE ACIDENTE DE TRABALHO / DOENÇA PROFISSIONAL** (pauta sindical) – Acordada com a renovação das cláusulas, Plano de Saúde (cláusula 6ª do ACT 2018/2019), Política de SSO (cláusula 31ª do ACT 2018/2019), Medicamentos especiais (cláusula 7ª do ACT 2018/2019), nota 19ª da cláusula PLANO DE SAÚDE;

5. **63. POLÍTICA DE SAÚDE** (pauta sindical) – Renovação das cláusulas, Plano de Saúde (cláusula 6ª do ACT 2018/2019), Política de SSO (cláusula 31ª do ACT 2018/2019), Medicamentos especiais (cláusula 7ª do ACT 2018/2019), nota 19ª da cláusula PLANO DE SAÚDE;

6. **SOBREAVISO** – Acordada a renovação da cláusula 48ª SOBREAVISO do ACT 2018/2019;

### CLÁUSULA NEGADA



1. **69ª CLÁUSULA MANTENEDOR DE VIA PERMANENTE – OPERADOR DE MÁQUINAS DE PEQUENO PORTE – CLASSIFICAÇÃO** – (pauta sindical) – Cláusula negada - A empresa esclarece que as atividades debatidas em mesa de negociação são realizadas pelos empregados da equipe de via permanente, que são classificados em Operador Mantenedor I e Operador Mantenedor II. Informa também que os empregados são treinados nas atividades e são habilitados para operar as máquinas necessárias de acordo com a sua classificação. A atividade de cada cargo está prevista nas descrições de cargo e na trilha operacional da empresa. Importante ressaltar, também, que o simples cumprimento dos requisitos de uma vaga, não pode ser interpretado como garantia de promoção, devendo haver disponibilidade de vaga e avaliação para a posição.  
A empresa esclarece que administra seus cargos de acordo com a trilha operacional, que será entregue ao sindicato. Ficou acertado que a próxima reunião será realizada no **dia 18 de setembro de 2019**, às 09h da manhã, na cidade de Belo Horizonte-MG, em local a ser definido.